MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2026
(Processo Administrativo n.° 63504.000664/2026-65)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

O NPaOc “Araguari”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), foi incorporado ao serviço ativo da Marinha do Brasil em OUTUBRO de 2013. Em virtude da necessidade de maior presença fiscalizadora nos 1.288.736,48 km² (equivalente a 36%) das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), sob responsabilidade do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), o navio foi designado para ser sediado em Natal, RN, podendo incrementar, desta forma, a efetividade dos interesses da Marinha do Brasil nesta área.

O navio é empregado em ações de Inspeção Naval (IN), Patrulha Naval (PATNAV), previstas na Lei Complementar nº 136/2010, e ações de busca e salvamento no mar (SAR). Contribui também para implementar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais em águas jurisdicionais brasileiras, mar territorial, zona econômica exclusiva e na plataforma continental brasileira, segundo as Leis Complementares nº 97/1999 e 117/2004.

A manutenção da operacionalidade do NPaOc “Araguari” contribui para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração de riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal, cumprindo, desta maneira, o previsto no Decreto-lei nº 5.129/2004 e nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-7).

Releva mencionar que devido as suas reserva de velocidade, autonomia, capacidade de operação com aeronave embarcada e facilidades médicas, o navio é vetor imprescindível em operações SAR (Ações de Busca e Salvamento) de grandes proporções e/ou a grandes distâncias da costa, considerando a extensa área de responsabilidade SAR do Brasil decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro junto a Organização Marítima Internacional na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979, promulgada pelo Decreto nº 85 de 11 de abril de 1991.

O navio está passando por uma revisão geral de seus Motores de Combustão Auxiliar (MCA), na qual foi identificada a necessidade de substituição de alguns componentes. A presente aquisição visa substituir os itens avariados, garantindo a máxima confiabilidade do meio para executar as missões que lhe forem atribuídas.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Máquinas do NPaOc “Araguari”	2ºTen André Luiz

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os materiais deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

5. Descrição da solução como um todo

Manutenção dos Motores de Combustão Auxiliares (MCA) Caterpillar C18 do NPaOc “Araguari”, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	FILTRO DE AR PRIMÁRIO. Marca: Caterpilar; Modelo: C18 (PN: 251-7222)	**446953**	UN	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO. Marca: Caterpilar; Modelo: C18 (PN: 177-7675)	**446953**	UN	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
3	SENSOR DE BOOST PRESSURE. Marca: Caterpilar; Modelo: C18. (PN: 274-6717)	**638269**	UN	3	R$600,00	R$1.800,00
4	LIQUIDO DE LIMPEZA DE COMPONENTES ELÉTRICOS GALÃO 20L. Tipo: Solvente Dielétrico; Composição: Isoparafina e solvente halogenado; Aplicado para limpeza e desengraxe de componentes elétricos sem transmitir corrente elétrica até o limite de sua rigidez dielétrica. (Referência: ABS 100 ALKON)	**606949**	UN	2	R$2.000,00	R$4.000,00
5	SENSOR ATMOSFÉRICO GP-PR.	**462477**	UN	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00

	Marca: Caterpillar; Modelo: C18; (PN: 304-5666)					
6	Termostato Danfoss Mbc 8100. Características gerais: - Faixa de Ajuste: +70 A 120°C; - Sensor tipo bulbo remoto com tubo capilar; - Comprimento do tubo capilar 2000mm; - Proteção IP65. (Referência: 061B810400)	**305685**	UN	9	R$ 2.600,00	R$ 23.400,00
TOTAL						**R$ 46.800,00**

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação foi estimado em **R$ 46.800,00** (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPaOc “Araguari” e trata-se de uma demanda eventual.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Recuperação da plena capacidade operativa do NPaOc “Araguari”, a fim de contribuir para assegurar a soberania nacional no mar, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal.

12. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a manutenção corretiva dos MCAs do NPaOc “Araguari”.

15. Responsável

ANDRÉ LUIZ PEDROSA DE FIGUEIRÊDO CARVALHO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Reparos

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas